



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2011.

ACOPIARA/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.524/2009, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Acopiara, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara de Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a TABELA II, do ANEXO II da Lei Municipal nº 1.524/2009, ao qual se referem os art. 39, 40, 63, 66 e 68, especificamente no que se refere à simbologia DAS - 6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II A QUE SE REFEREM OS ARTS. 39, 40, 63, 66 e 68 DA LEI 1.524/2009
DATADA DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO (R\$)
DAS-6	83	500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, em 13 de Dezembro de 2011.

**Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**